



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 815, DE 29 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº 2128/2015 (LDO 2016) de 25/11/2015;

Considerando o disposto na Lei nº 2130/2015 (LOA 2016) de 30/11/2015;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2143/2016 de 29/03/2016,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1968/2013 e LDO 2016 Lei 2128/2015 e LOA 2016 Lei 2130/2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 177.495,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0005.2.026 Manutenção das Atividades da Atenção Primária a Saúde

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 3496 At. Média Alta Comp. Amb. e Hosp. (Ex. Ant.).....R\$ 35.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 3495 Atenção Básica (Ex. Ant.).....R\$ 27.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.001 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social

11.001.08.244.0002.2.0039 Manutenção do Departamento de Assistência social

3.3.90.93.00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 3934 Bloco Financiamento de Proteção Social SUAS (Ex. Ant.).....R\$ 115.495,00

TOTAL.....R\$ 177.495,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 934 Bloco Financiamento de Proteção Social SUASR\$ 115.495,00

Fonte: 495 Atenção Básica.....R\$ 35.000,00



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Fonte: 496 Atenção Média Alta Comp. Amb. e Hosp.....R\$ 27.000,00
TOTAL.....R\$ 177.495,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de março de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal